

O International Ethics Standards Board for Accountants® (IESBA®) divulgou nesta segunda-feira, 9, o novo Código de Ética para Profissionais da Contabilidade. Além de mudanças na estrutura de navegação, o Código está mais claro sobre como os profissionais da Contabilidade devem lidar com temas éticos e relativos à independência.

Embora os princípios fundamentais de ética não tenham mudado, grandes revisões foram feitas na estrutura conceitual, permitindo que todos os profissionais da Contabilidade possam identificar, avaliar e endereçar ameaças.

Os destaques do novo Código incluem:

- Revisão das salvaguardas: provisões melhor alinhadas com as ameaças ao cumprimento dos princípios fundamentais;
- Provisões de independência mais robustas relacionadas à longa associação de pessoal com clientes de auditoria;
- Seções novas e revisadas dedicadas aos profissionais da Contabilidade e relacionadas a: preparação e apresentação da informação e pressões para ruptura nos princípios fundamentais;
- Guia claro para contadores na prática pública que contempla provisões para profissionais da Contabilidade atuantes no negócio aplicáveis àqueles;
- Novo guia para enfatizar a importância do entendimento dos fatos e circunstâncias no exercício do julgamento profissional e;
- Novo guia para explicar como cumprir com os princípios fundamentais que suportam o julgamento profissional na auditoria ou nos trabalhos de asseguração.

Este é um divisor de águas para o interesse público. O Código é agora uma plataforma significativamente fortalecida, reprojetada para maior utilidade, mantendo a aplicabilidade global. Isso ressalta a importância dos princípios fundamentais para todos os profissionais da Contabilidade", disse o presidente do IESBA, Stavros Thomadakis. "O trabalho crítico começa agora dentro das empresas, com os reguladores, academia e outros públicos, para promover a conscientização do Código e apoiar sua adoção e implementação."

Renomeado para Código Internacional de Ética para profissionais da Contabilidade, o novo Código entra em vigor em junho de 2019. É o resultado de extensa pesquisa e consulta global às partes interessadas. O material pode ser acessado pelo site do IESBA, além de recursos de implementação e outros materiais de apoio que serão divulgados até a implantação efetiva no próximo ano.

[Para acessar o Código, clique aqui.](#)

Fonte: IFAC/Ibracon, em 10.04.2018.